



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ARAUÁ/SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº14/2021
De 30 de setembro de 2021.

**“Dispõe sobre o Plano de Trabalho
para Cofinanciamento do Governo
Estadual, Sistema Único da
Assistência Social – Ano 2021”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Arauá-Se, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS - da Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 298/1995 que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providencias, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 30 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária no dia 30 de setembro de 2021.

1º RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho para Cofinanciamento do Governo Estadual, Sistema Único da Assistência Social – Ano 2021.

ART.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araújo/SE, 30 de setembro de 2021.


Lucas Góes de Araújo
Presidente do CMAS

Lucas Góes de Araújo
Presidente CMAS Arauá/SE
Biênio 2021/2023